



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100– licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232

APOSTILAMENTO 016/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 382/2018 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ITAQUI E ALFONSO AQUIM VARGAS.

MUNICÍPIO DE ITAQUI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo **Vice-Prefeito MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 540.397.6520-53 e portador da Carteira de Identidade nº 9035712562, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, tendo em vista o Processo Administrativo nº 707/2019, resolve realizar o presente contrato nº 382/2018, firmado em 21 de Maio de 2018.

Cláusula Primeira:

Inclui-se na Cláusula VIII do contrato nº 382/2018 a seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 1098 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPE VOLANTE
CÓDIGO: 333903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
RECURSO: 1326 – EQUIPE VOLANTE CRAS
REDUZIDO: 3241

Cláusula Segunda:

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato nº 882/2018 e seus Termos aditivos.

Itaqui, 05 de Fevereiro de 2019.



Município de Itaqui
MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA
Vice Prefeito


Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria